CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 037, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Legislativo – Código ASJURLG e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, da Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2016, ***RESOLVE:***

Art. 1º Fica exonerada a partir de 31/12/2022 a servidora, **Jaqueline Aparecida de Souza**, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Legislativo – Código ASJURLG, previsto na Lei Municipal nº 1.951, de 06 de julho de 2010, alterada pelas Leis nºs 1.987/2011, 1.988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015, 2.231/2016, 2.333/2018, 2.355/2018, 2.356/2018 e 2.369/2018, nomeada através da Portaria nº 8, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º A servidora ora exonerada fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 15 / 12 / 2022

Data da publicação: 16 / 12 / 2022